



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## LEI Nº 1.442/2021

Autoriza a alteração do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.241.722,64 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.241.722,64 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

#### Suplementação

##### **18 Secretaria Municipal De Administração**

##### **18.01 Departamento Municipal De Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

##### **04.122.0007-2.012.000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de materiais**

3.3.90.08.00.00.00	3000	Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 800,00
3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 15.000,00

##### **19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

##### **19.01 Departamento Municipal de Ensino**

##### **12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – fundamental.**

3.1.90.16.00.00.00	1103	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1103	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 500,00

##### **20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

##### **20.01 Departamento Municipal da Rede Sócio Assistencial e Habitação**

##### **08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial**

3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 20.000,00
--------------------	------	-------------------------------------------	---------------

##### **08.244.0081.1.005.000 Incremento Temporário Bloco Proteção Social Básica - COVID-19**

3.3.90.30.00.00.00	3071	Material de consumo	R\$ 49.670,00
--------------------	------	---------------------	---------------

##### **08.244.0081.2.969.000 Programa Incentivo Benefício Eventual COVID 19 - CEAS**

3.3.90.30.00.00.00	3059	Material de consumo	R\$ 32.779,71
--------------------	------	---------------------	---------------

##### **08.244.0081.5.004.000 Incentivo à Pessoa com Deficiência – Ônibus APAE**

4.4.90.93.00.00.00	3801	Indenizações e restituições	R\$ 49.993,12
4.4.90.93.00.00.00	1801	Indenizações e restituições	R\$ 20,00

##### **08.244.0081.2.123.000 Divisão Municipal de Proteção Social Básica e Especial**

3.3.90.30.00.00.00	3073	Material de consumo	R\$ 11.146,81
--------------------	------	---------------------	---------------

##### **08.244.0081.2.125.000 Fundo Municipal de Assistência Social**

3.3.90.14.00.00.00	3766	Diárias pessoal civil	R\$ 3.442,42
3.3.90.30.00.00.00	3803	Material de consumo	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	3803	Equipamentos e Material permanente	R\$ 121.005,75

##### **20.02 Departamento Municipal de Saúde**

##### **10.122.0075.1.501.000 Centro de Atendimento para Enfrentamento Da Emergência COVID 19.**

3.1.90.11.00.00.00	3012	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.704,99
3.3.90.93.00.00.00	3012	Indenizações e restituições	R\$ 64.936,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## 10.301.0075.1.317.000 Reformas de Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00	3328	Obras e instalações	R\$ 25.599,87
--------------------	------	---------------------	---------------

## 10.301.0075.1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde

4.4.90.51.00.00.00	3330	Obras e instalações	R\$ 198.446,48
--------------------	------	---------------------	----------------

## 10.301.0075.2.028.000 Programa Saúde Bucal - Federal

3.1.91.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	3499	Material de consumo	R\$ 1.205,84
3.3.91.97.00.00.00	1494	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 5.000,00

## 10.302.0075.2.032.000 Programa Saúde da Família

3.1.90.16.00.00.00	3494	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 6.000,00
--------------------	------	-------------------------------------------	--------------

## 10.304.0075.2.129.000 Divisão de vigilância sanitária

3.1.90.16.00.00.00	3494	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 4.000,00
--------------------	------	-------------------------------------------	--------------

## 10.301.0075.2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e transportes de pacientes

3.3.90.39.00.00.00	7494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.857,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

## 10.301.0075.2.168.000 Programa Saúde Bucal - Estadual

3.3.90.30.00.00.00	3337	Material de consumo	R\$ 1.755,00
3.3.90.30.00.00.00	3323	Material de consumo	R\$ 1.225,34
3.3.90.39.00.00.00	3323	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 50,00
3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de consumo	R\$ 15.795,00

## 10.301.0075.2.169.000 Programa APSUS Estadual

3.3.90.14.00.00.00	3331	Diárias pessoal civil	R\$ 2.799,53
3.3.90.30.00.00.00	3337	Material de consumo	R\$ 24.613,00
3.3.90.14.00.00.00	3494	Diárias pessoal civil	R\$ 7.768,17
3.3.90.39.00.00.00	3494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 40.000,00

## 10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.16.00.00.00	3303	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	3338	Material de consumo	R\$ 6.661,00
3.3.90.30.00.00.00	3496	Material de consumo	R\$ 12.755,00

## 10.301.0075.2.156.000 Qualificação das Ações Vigia SUS Custeio

3.3.90.14.00.00.00	3332	Diárias pessoal civil	R\$ 5.119,38
3.3.90.30.00.00.00	3337	Material de consumo	R\$ 28.850,00

## 10.301.0075.2.164.000 Programa Incentivo Organização Assistência Farmacêutica - Custeio

3.3.90.30.00.00.00	3337	Material de consumo	R\$ 5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de consumo	R\$ 6.000,00

## 10.301.0075.2.167.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família - Estadual

3.3.90.39.00.00.00	3339	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 21.832,00
3.3.90.39.00.00.00	3337	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 8.000,00

## 10.301.0075.1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00.00	3495	Equipamentos e material permanente	R\$ 99.954,97
--------------------	------	------------------------------------	---------------

## 10.301.0075.2.158.000 Vigilância e prevenção de violências e acidentes

3.3.90.30.00.00.00	3497	Material de consumo	R\$ 11.215,00
--------------------	------	---------------------	---------------

## 10.301.0075-1.326.000 Incentivo Financeiro Implementação Transporte Sanitário.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 228.592,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

## 10.301.0075-1.342.000 Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 2.800,00
--------------------	------	------------------------------------	--------------

## 10.301.0075-2.172.000 Organização Assistência Farmacêutica Capital.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e material permanente	R\$ 37.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

## 10.301.0075-2.162.000 Aquisição Equipamentos Unidade Atenção Primária.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 95.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

## 10.301.0075-2.163.000 Qualificação dos Conselhos Capital.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 2.700,00
--------------------	------	------------------------------------	--------------

## 10.305.0075-2.155.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS Capital.

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 52.000,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

## 10.301.0075-1.329.000 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	R\$ 163.480,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

## 10.301.0075-1.343.000 Programa Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

4.4.90.52.00.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	R\$ 45.870,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

## 10.301.0075-1.344.000 Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde.

4.4.90.52.00.00.00	3518	Equipamentos e material permanente	R\$ 26.310,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

## 21.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### 21.01 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

## 20.608.0014.2.135.000 Divisão de produção e Comercialização de Produtos Agropecuários.

3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------	------	-------------------------------------------	---------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## 20.608.0014.1.035.000 Convênio Feira ao ar livre – Programa Paraná Mais Cidades

4.4.90.52.00.00.00	3816	Equipamentos e material permanente	R\$ 23.837,27
--------------------	------	------------------------------------	---------------

## 21.02 Departamento Municipal de Meio Ambiente

### 18.541.0077.2.137.000 Divisão de Desenvolvimento Urbano e Ambiental

3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 22.000,00
--------------------	------	-------------------------------------------	---------------

## 21.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito

### 15.452.0058.2.139.000 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 50.000,00
--------------------	------	-------------------------------------------	---------------

### 15.452.0058.2.140.000 Divisão de Segurança, Trânsito e Organização de Serviços Públicos

3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 50.000,00
3.3.90.08.00.00.00	3000	Outros benefícios assistenciais do servidor	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	3003	Material de consumo	R\$ 142.103,89
3.3.90.39.00.00.00	3003	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 142.103,89
3.3.90.39.00.00.00	3703	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 7.072,85
3.3.90.30.00.00.00	3756	Material de consumo	R\$ 2.916,76
3.3.90.39.00.00.00	3812	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 34,60
4.4.90.51.00.00.00	3812	Obras e instalações	R\$ 29.900,00

### 06.182.0007.2.952.000 Manutenção do posto de bombeiros comunitário

3.1.90.16.00.00.00	3000	Outras despesas variáveis – pessoal civil	R\$ 10.000,00
--------------------	------	-------------------------------------------	---------------

## CAPÍTULO II

### DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

## CAPÍTULO III

### DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 2.241.722,64 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

## CAPÍTULO IV

### DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 2.241.722,64 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 1000 livre R\$ 179.800,00; Fonte 1071 R\$ 49.670,00; Fonte 1059 Incentivo benefício eventual Fundo Estadual Assistência Social R\$ 32.779,71; Fonte 1801 Programa Transferência Estadual Social – APAE R\$ 49.993,12; Fonte 1073 Aux. Financeiro Saúde e Social COVID-19 LC173/2020 no valor de R\$ 11.146,81; Fonte 1766 IGD SUAS R\$ 3.442,42; Fonte 1803 Emenda Social R\$ 171.005,75; fonte 1012 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID 19 no valor de R\$ 115.640,99; Fonte 1328 Recurso Reforma UBS R\$ 25.599,87; Fonte 1330 Convênio UBS Vila Nova R\$ 198.446,48; Fonte 1499 Saúde Bucal Federal R\$ 1.205,84; Fonte 1494 Bloco federal de custeio saúde R\$ 15.857,00;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

Fonte 1337 SUS Estadual R\$ 68.718,00; Fonte 1323 Saúde Bucal Estadual R\$ 1.275,34; Fonte 0494 Bloco Estadual custeio saúde R\$ 69.563,17; Fonte 1331 SUS Estadual R\$ 2.799,53; Fonte 1303 saúde 15% impostos R\$ 30.000,00; Fonte 1338 SUS Estadual R\$ 6.661,00; Fonte 1496 SUS Federal R\$ 12.755,00; Fonte 1332 SUS Estadual R\$ 5.119,38; Fonte 1339 SUS Estadual R\$ 21.832,00; Fonte 1495 PAB SUS Federal R\$ 99.954,97; Fonte 1497 SUS Federal R\$ 11.215,00; Fonte 1500 Bloco Estadual investimentos saúde R\$ 418.092,00; Fonte 1518 Bloco Federal investimentos em saúde R\$ 235.660,00; Fonte 1816 Convênio feira ao ar livre R\$ 23.837,27; Fonte 1003 Auxílio financeiro aos municípios R\$ 284.207,78; Fonte 1703 Detran multas R\$ 7.072,85; Fonte 1756 drenagem urbana R\$ 2.916,76; Fonte 1812 Recurso pré-sal R\$ 29.934,60, provável excesso de arrecadação na fonte 1801 no valor de R\$ 20,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## 19.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

### 19.01 Departamento Municipal de Ensino

#### 12.365.0044.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação infantil

(139) 3.3.91.97.00.00.00	1103	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 40.500,00
--------------------------	------	-------------------------------------------	---------------

## 20.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

### 20.02 Departamento Municipal de Saúde

#### 10.302.0075.2.032.000 Programa Saúde da família

(272) 3.1.90.11.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 15.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------------------	---------------

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
**Prefeito Municipal**